



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 347/2021, de 17 de setembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Proteção Radiológica do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Fabiane Perez (secretária), SIAPE 12xxx68;
- Gerson Salles Machado, SIAPE 14xxx21;
- Janaina Pereira Rodrigues, SIAPE 22xxx05;
- Maycon Udson Miranda, SIAPE 30xxx74;
- Rosane Silva dos Santos, SIAPE 30xxx74.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

- Diego Friozi (secretário), SIAPE 32xxx87;
- Ana Marília de Souza, SIAPE 30xxx72;
- Claudete Afonso Oliveira, SIAPE 30xxx81.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Alexandre da Silva Capaverde (Presidente), SIAPE 10xxx20;
- Alecei Delmar Leismann, SIAPE 30xxx17;
- Felipe Donato Ferreira, SIAPE 14xxx01;

- Lair Regina Leal Rodrigues, SIAPE 30xxx81;
- Marta Barbosa Marins, SIAPE 14xxx72;
- Rennan Tarradt Rocha Wanderley, SIAPE 23xxx35;
- Ricardo Mattos Luvielmo (Vice-Presidente), SIAPE 10xxx05;
- Samantha Brongar Brocardo, SIAPE 30xxx30;
- Sander Cristiano Guimarães Costa, SIAPE 30xxx12;
- Sidineia Bittencourt da Rocha, SIAPE 30xxx84.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 21/09/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16326334** e o código CRC **7D0C3327**.

Referência: Processo nº 23764.011327/2019-99 SEI nº 16326334